



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90
E-mail: camarasaojoao@outlook.com
AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
85.570-000 - SÃO JOÃO - PARANÁ



Câmara Municipal de São João, ata da Reunião extraordinária da comissão permanente de **JUSTIÇA E REDAÇÃO Ata nº 8/2025**. Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de São João, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Justiça e Redação. Estiveram presentes os vereadores: **Fabiana Mioranza, Airton José Martinelli e Ivanete Longo**. Foi deliberada a seguinte pauta: **PL nº 21/2025**: “Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São João – CMDMSJ e dá outras providências”. **PL nº 22/2025**: “Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências”. Após a análise, o parecer da Comissão foi **favorável** à aprovação dos referidos projeto. Nada mais havendo a tratar, a presidente, vereadora Fabiana Mioranza, encerrou a reunião às quatorze horas. Para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e assinada pelos membros titulares da Comissão: Vice-presidente Airton José Martinelli e Secretária-Relatora Ivanete Longo. Sala das Comissões, 08 de maio de 2025.


FABIANA MIORANZA

Presidente.


AIRTON MARTINELLI

Vice-Presidente.


IVANETE LONGO

Secretária-Relatora





Câmara Municipal de São João

85.570-000

CNPJ 80.871.080/0001-90
E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
SÃO JOÃO

PARANÁ



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 8/2025

Relatório

O Executivo Municipal propôs o seguinte Projeto de Lei:

- **PL nº 21/2025:** “Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São João – CMDMSJ e dá outras providências”.
- **PL nº 22/2025:** “Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências”.

Diante da análise realizada, concluo que o Projeto de Lei nº **21 e 22/2025** estão em consonância com os requisitos legais, atendem ao interesse público e possuem respaldo jurídico adequado.

Assim, o parecer é favorável à aprovação das matérias.

Sala das comissões, em 08 de maio 2025.

IVANETE LONGO

Secretária-Relatora

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, reunida nesta data na Sala das Comissões da Câmara Municipal, analisou os Projetos de Lei nº **21 e 22/2025**, acompanhando o voto da Secretária-Relatora e manifestando-se favoravelmente à aprovação das matérias.

Este é o parecer.

Sala das comissões, em **08 de maio** de 2025.

FABIANA MIORANZA
Presidente.

AIRTON JOSÉ MARTINELLI
Vice-Presidente.